



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 81, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4003.0000702/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 9 de dezembro de 2017, a designação do Procurador Regional da República MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, constante da [Portaria CNMP-PRESI nº 101, de 26 de agosto de 2016](#), para atuar como membro auxiliar da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS